

CONCLUSÕES DO ADVOGADO-GERAL
MAURICE LAGRANGE

apresentadas em 17 de Dezembro de 1959 *

- 1) No recurso 15/59 deve ser anulada a decisão impugnada e a Alta Autoridade condenada nas despesas.
- 2) No recurso 29/59 deve ser indeferido o pedido e a Société métallurgique de Knutange condenada nas despesas.

* Língua original: francês.